ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Regimento deste Programa, decide:

Art. 1º. Reconhecer as notas atribuídas na prova de Proficiência de Idiomas da Seleção para Aluno Regular 2020 do Doutorado (Anexo I deste Ato Administrativo) e dá providências para sua anotação no Histórico Escolar dos discentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro, 29 de março de 2021.

Coordenadora PPGEcoH/UNEB/DTCS
Portaria 283/2020 D.O.E. 28/08/2020

ANEXO I

1 – Luiz Antônio Costa de Santana